

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

APAMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE LAJES

TERMO DE ADESÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 001/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021.

TERMO DE ADESÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 001/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021.

Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância de Lajes, CNPJ: 08.202.459/0001-80, Rua Alzira Soriano, 18, torna Público a Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN, o que faz com embasamento legal na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Lei nº 10.520/02 e demais normas em vigor, consoante as especificações seguintes:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021, Sistema de registro de Preço nº 046/2021

OBJETO: Aquisição parcelada de Medicamentos Injetáveis e Orais, destinado ao atendimento das necessidades desta Associação, conforme especificações de sua proposta de preços, haja visto ter sido a melhor apresentada.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Rio do Fogo/RN

ÓRGÃO PARTICIPANTE/CARONA: Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância de Lajes, CNPJ: 08.202.459/0001-80, representada por: MARIA JOSÉ DE PAIVA SILVA, Presidente, residente a Rua Alzira Soriano, 27, Centro - LAJES/RN, portadora da cédula de Identidade RG: 747.617 e inscrita no CPF: 512.382.254-20

FORNECEDOR REGISTRADO: KIREI TECNOLAB LTDA-EPP - CNPJ: 06.912.821/0001-80, com sede na Rua das Isabelias, nº 182, Casa 20, Bairro: Emaús - Cidade: PARNAMIRIM/RN, aqui denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor Edinaldo Nunes de Lima, portador da carteira de identidade nº 1.064.133, ITEP/RN, e CPF: 482.296.284/91, residente e domiciliado a Rua: Vale de Miranda nº 1732 - Bairro: Tirol - Cidade: NATAL/RN, cep: 59.022-190

COM O MONTANTE DE: R\$ 543.298,00(Quinhentos e Quarenta e Três Mil, Duzentos e Noventa e Oito Reais).

VIGÊNCIA DA ARP: 28 de Dezembro de 2021 a 28 de Dezembro de 2022

VIGÊNCIA DA ADESÃO A ATA: 10 de Março de 2022 a 31/12/2022

LAJES/RN, 10/03/2022 -

MARIA JOSÉ DE PAIVA SILVA

Presidente da Apami.